PREFEITURA DE
PINHAL DE SÃO BENTO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO,
ESTADO DO PARANÁ (UASG 985495)

COMPRASGOV- Nº 23/2026

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO REGIONAL

RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em instalação e manutenção de ar condicionado".

1) QUANTO AO EDITAL – Termo de Referência – Qualificação Técnica

ONDE SE LÊ:

a) 9.24. Registro ativo da empresa licitante no Conselho Regional dos Técnicos Industriais (CRT);

b) 9.25. Indicação de responsável técnico legalmente habilitado, com atribuições compatíveis com as atividades a serem executadas, conforme Decisão Normativa n° 1, de 11 de março de 2020, do Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT);

c) 9.26. Apresentação da Certidão de Acervo Técnico (CAT) em nome do profissional indicado.

LEIA-SE:

a) 9.24. A licitante deverá apresentar certificado de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, ou no Conselho Regional dos Técnicos Industriais - CRT, ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU do domicílio ou sede do licitante, dentro do seu prazo de validade e com indicação de seu(s) responsável(eis) técnico(s), com atribuições profissionais compatíveis ao serviço a ser contratado, e reconhecidos pelos Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, ou Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT;

b) 9.25. Indicação de seu(s) responsável(eis) técnico(s), com atribuições profissionais compatíveis ao serviço que trata objeto desta licitação acompanhada do Registro do(s) profissional(ais) no CREA-PR, ou Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT;

c) 9.26. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA, ou Certidão de Acervo Operacional/Técnico emitida pelo CFT, de profissional Engenheiro Mecânico ou Técnico Industrial competente, detentor de ART ou TRT por execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação;

2) A data de abertura e julgamento das propostas fica **ALTERADA** para o dia **24/11/2026**, **às 09h00min.**

3) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Pinhal de São Bento/PR, 03/11/2026.

TAILINE MAIARA DA SILVA
Pregoeira

PAULO SERGIO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício